

1 **ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10ª**
2 **REGIÃO-MG, REALIZADA EM 01/03/2010.**

3
4 **03ª SESSÃO ORDINÁRIA**
5

6 Ao 01 (primeiro) dia do mês de Março de 2010, em sua sede, à Rua Paraíba, 777, realizou-se a **03ª**
7 **Sessão Ordinária** do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, com a presença dos
8 Conselheiros e Economistas: Jersone Tasso Moreira Silva, Cândido Luiz de Lima Fernandes, Pedro
9 Antônio Ursine Krettli, Carlos Sidnei Coutinho, Antônio de Pádua Galvão, José Roberto de Lacerda
10 Santos, Claudio Gontijo, Carlos Sidnei Coutinho, Fabrício Augusto de Oliveira, Conselheiro Federal
11 Wilson Benício Siqueira, Assessora Jurídica, Dra. Gabriela Ferrari e o Gerente Executivo, Flávio Vidigal
12 de Carvalho Pereira. Abertura dos Trabalhos: às 18h00min, deu-se início à reunião com a palavra, o
13 presidente Jersone Tasso Moreira Silva, que presidiu a mesa e convidou para assessorar a Assessora
14 Jurídica, Dra. Gabriela Ferrari e o Gerente Executivo, Flávio Vidigal de Carvalho Pereira.

15 **I- EXPEDIENTE:**

16 **1- LEITURA/APROVAÇÃO DA ATA DA 02ª REUNIÃO PLENÁRIA** - O presidente solicitou aos
17 presentes que lessem a ata. O Conselheiro Pedro Krettli pediu algumas alterações as quais foram aceitas.
18 Em ato contínuo foi aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros a ata da 02ª Reunião
19 Plenária.

20 **2- ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO EFETIVO EM SUBSTITUIÇÃO DO AGORA**
21 **CONSELHEIRO FEDERAL WILSON BENÍCIO SIQUEIRA** – O Presidente Jersone informou que
22 com a eleição do conselheiro regional efetivo Wilson Benício Siqueira para a vaga de conselheiro federal
23 efetivo, será necessário a eleição de um novo Conselheiro. Para ocupar a vaga, candidatou a economista,
24 Conselheira Regional Suplente, Daniela Almeida Raposo Torres. O procedimento para a eleição deste
25 conselheiro foi explicado pelo Gerente Flávio, a qual deve ser realizada pelo voto secreto. Em ato
26 contínuo o Conselheiro Pedro Krettli perguntou se os demais conselheiros suplentes haviam sido
27 consultados sobre o interesse de ocuparem a vaga. Procedeu-se, então, a eleição. Feita a apuração dos
28 votos, a candidata Daniela Almeida Raposo Torres recebeu seis votos a favor e nenhum contra, sendo
29 eleita como Conselheira Regional Efetiva. O Conselheiro Pedro Krettli informou que votou na
30 conselheira, mas que o seu voto era condicionado, pelos motivos já apontados na Segunda Reunião
31 Plenária de 2010.

32 **3- NOMEAÇÃO DO DELEGADO DE SETE LAGOAS** – O Presidente Jersone passou a palavra ao
33 Gerente Executivo, que explicou que a Conselheira Regional Efetiva Daniela não poderia acumular a
34 função de Delegada Regional. Para substituí-la, foi apresentado o nome do Economista, Professor Doutor
35 Jason de Oliveira Duarte. Constatado que ele preenchia os requisitos para ocupar o cargo e depois de
36 analisar o currículo, foi aprovado por aclamação.

37 **4- DISCUSSÃO SOBRE A OUVIDORIA** - O Presidente Jersone iniciou a discussão sobre a
38 Ouvidoria, demonstrando o custo de implantação, no caso de se fazer a instalação da forma inicialmente
39 proposta. Informou os valores para compra de equipamentos, softwares, salário do Economista Ouvidor e
40 outros funcionários e despesas com configurações do sistema. Demonstrou que hoje através do “Fale
41 Conosco”, canal de contato com o Conselho através do site, na sua maioria, está relacionado ao registro e
42 pedidos de segunda via de boletos. Baseado nessas informações pediu aos Conselheiros que avaliassem
43 se era viável fazer o investimento em função da demanda existente atualmente. Dito isso passou a
44 palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Antônio Galvão iniciou o debate, disse que pesquisou os órgãos
45 que competem diretamente com o CORECON, como os Conselhos Regionais de Administração e
46 Contábeis. Informou que nesses Conselhos existe uma forma de diálogo entre os profissionais, a
47 sociedade e o órgão de classe; que a Ouvidoria veio para ficar; que existem mais de mil instituições que
48 já contam com ouvidorias no país; que a Ouvidoria existe não para disputar o poder com as pessoas que



49 estão dentro da instituição; que o Ouvidor precisa ser um dos Conselheiros; que não tem que ter
50 remuneração pelo trabalho exercido. Prosseguiu explanando, o que de fato implanta a Ouvidoria é a
51 mudança de cultura e não o gasto envolvido; que não tem necessidade de fazer altos gastos para
52 implantar a Ouvidoria; que como Ouvidor, postula independência, autonomia, sendo o plenário órgão
53 competente para a eleição e exoneração do Ouvidor. O mandato poderia ser de 2 ou 3 anos. Que o
54 objetivo da Ouvidoria é administrar os conflitos. O Conselheiro Claudio Gontijo pediu a palavra e
55 solicitou que fosse encaminhado um documento sobre como seria a Ouvidoria. O Conselheiro Galvão
56 explicou que já foi feito o documento e encaminhado aos Conselheiros. O Conselheiro Fabrício sugeriu
57 que fosse feita uma Ouvidoria de forma experimental. O Presidente informou que no site possui uma
58 “espécie de ouvidoria” dentro do “fale conosco”, que é um link para contato com a Ouvidoria; que existe
59 um e-mail “ouvidoria”; que no site ficam registrados todos os contatos feitos através do “fale conosco”.
60 O Conselheiro Galvão disse que alguns problemas não chegam ao Conselho via o “fale conosco”, mas
61 que refletem dentro dos processos de cancelamento. Foi sugerido pelos presentes que instalasse a
62 Ouvidoria por um período para avaliar a necessidade. O Presidente Jersone explicou ao Conselheiro José
63 Roberto como seria a Ouvidoria na forma inicialmente prevista. O Conselheiro José Roberto disse que há
64 necessidade de se pensar melhor sobre o conceito de Ouvidoria; que não podemos desviar os
65 funcionários do conselho para esta nova atribuição. Que a quantidade mínima de atendimentos do “fale
66 conosco” demonstra a ineficiência do meio de comunicação e que tal constatação, por si só, mostra que
67 devemos buscar outro meio de fazer o Conselho mais próximo do economista e que esse meio poderia
68 ser a ouvidoria. A Ouvidoria tem um conceito diferente do “fale conosco”. O Objetivo dela é mais que
69 ouvir reclamação. É mediar, conciliar. O Conselheiro José Roberto disse que poderia ter um estagiário
70 envolvido na Ouvidoria. O Conselheiro Pedro Krettli disse que um Conselheiro com as qualidades do
71 Conselheiro Galvão poderia exercer a função de Ouvidor; que poderia exercer a função no período que
72 ainda lhe restar como Conselheiro. O Conselheiro José Roberto disse que a Ouvidoria não poderá jamais
73 passar sobre a autoridade da Plenária. A Ouvidoria deverá entender o problema, tentar resolvê-lo e aquilo
74 que depender da plenária deverá ser discutido na plenária. O Conselheiro Claudio disse que o Ouvidor
75 poderia trazer uma proposta de como funcionaria a Ouvidoria. O Conselheiro Galvão disse que já foi
76 feito tudo isso. A Conselheira Daniela questionou sobre a possibilidade do Ouvidor receber uma consulta
77 sobre a situação de um processo e se ele poderá questionar os setores. Foi respondido a ela que será dada
78 todas as informações necessárias ao Ouvidor para resolver as questões e que poderá questionar os setores
79 sobre as informações necessárias. O Presidente colocou em votação as seguintes questões que foram
80 aprovadas por aclamação: Criação da Ouvidoria; que o Conselheiro Galvão será Ouvidor até o fim do seu
81 mandato; que o Ouvidor estaria presente uma vez por semana no Conselho. A resolução sobre a
82 Ouvidoria será discutida na próxima plenária. Sobre a resolução inicialmente apresentada, o Conselheiro
83 José Roberto disse que poderia ser reformulada para atender a nova situação da Ouvidoria. Será
84 apresentado na próxima plenária, pelo Ouvidor um cronograma de trabalho a ser executado. A assessora
85 jurídica, Dra. Gabriela sugeriu que após a aprovação da resolução, fosse feita uma reunião para
86 apresentar e explicar a Ouvidoria aos funcionários. A proposta foi aprovada pela plenária e autorizada
87 pelo Presidente Jersone.

88 **5 – ANÁLISE E APROVAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E ARQUITETO PARA REFORMA**
89 **DO CONSELHO** – O Presidente solicitou aos presentes que fossem ao auditório onde os arquitetos
90 apresentariam os projetos arquitetônicos elaborados por eles. Feita a apresentação, sete Conselheiros
91 aprovaram a contratação da empresa de arquitetura para executar o projeto arquitetônico da reforma do
92 Conselho. O Conselheiro Pedro Krettli votou contra a contratação, pelos motivos já apontados no voto
93 condicionado da Segunda Reunião Plenária de 2010.

94 **6 – FACTORING E ANALISTAS DO BACEN** – O Presidente Jersone pediu que a assessora jurídica,
95 Dra. Gabriela, fizesse comentários sobre esse tema: A advogada disse que para os processos de
96 cancelamento dos analistas do BACEN, que havia ficado decidido na plenária em 2009 que não seria
97 concedido o cancelamento. Caso houvesse alguma demanda judicial, o processo seria levado até a última
98 instância. Todavia, todos os pedidos estão sendo julgados procedentes ao analista do BACEN. A
99 jurisprudência entende que os analistas do Banco Central não precisam ter registro em nenhum conselho,



100 visto que a lei que criou o PCC do BACEN prevê que para o cargo de analista o recrutamento é amplo.
 101 Com isso o Conselho está tendo despesas com o pagamento de honorários de sucumbência, que no mês
 102 de janeiro foi gasto R\$3.000,00. A advogada disse que CORECON-MG possui as seguintes saídas: O
 103 Conselho indefere os pedidos de cancelamento, o economista, então, procura o Judiciário e o
 104 CORECON-MG perde as demandas; ou o COFECON resolve a questão da aprovação do projeto de Lei
 105 que está em tramitação regulamentando correta e detalhadamente a profissão de Economista. A
 106 Assessora prosseguiu informando que a instrução do COFECON é que não se conceda o cancelamento
 107 de registro dos analistas do BACEN, tendo em vista que é atividade privativa de Economista. Pediu que a
 108 plenária deliberasse sobre a questão para que ela montasse um dossiê a ser encaminhado ao Conselho
 109 Federal, advertindo os presentes que as despesas com honorários de sucumbência e custas finais é dos
 110 Conselhos Regionais. O Conselheiro Federal Wilson Benicio Siqueira pediu a palavra e disse que nesse
 111 ano será realizado o SINCE, onde será levada essa questão para discussão, mudanças na Lei, etc. O
 112 Conselheiro José Roberto sugeriu que fosse levado ao exame e aprovação da Plenária do SINCE uma
 113 proposta do CORECON/MG no sentido de que todas as propostas de medidas, discutidas nos grupos de
 114 trabalho e aprovadas pela Plenária tivessem prazo certo para implementação pelo COFECON, de modo a
 115 garantir, na prática, a efetivação daquilo que é de interesse da categoria profissional do economista, haja
 116 vista que historicamente muitas das medidas aprovadas no passado deixaram de ser implementadas e
 117 permanecem ainda no esquecimento. Após debates, foi colocado em votação o deferimento do pedido de
 118 cancelamento dos analistas do Banco Central. Por seis votos a favor e um voto contra do Conselheiro
 119 Pedro Krettli ficou decidido por deferir os pedidos os pedidos de cancelamento dos analistas do BACEN.
 120 Passo a análise da questão das empresas de *Factoring*. A assessora jurídica informou que o problema é
 121 semelhante. Disse que existe jurisprudência do Supremo Tribunal Federal a respeito entendendo que as
 122 *Factorings*, por terem como atividade principal a administração de crédito, devem estar vinculadas aos
 123 Conselhos de Administração. Após debates foram aprovadas as seguintes deliberações sobre o tema: os
 124 pedidos de cancelamento do registro de *Factoring* será sempre deferido. Caso o pedido de cancelamento
 125 de registro seja cumulado com a remissão de débito, esta também deverá ser deferida. As cobranças de
 126 anuidades das *Factorings* que estão com o registro ativo serão enviadas normalmente, assim como a re-
 127 cobrança dos débitos em atraso. Por fim, ficou deliberado pelo Plenário que os débitos das empresas de
 128 *Factoring* não serão inscritos na Dívida Ativa.

129 **II – ORDEM DO DIA:**

130 **1- DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO,**
 131 **CANCELAMENTO, SUSPENSÃO E REMISSÃO –**

132 **► PROCESSOS DE REGISTRO QUE FORAM APRECIADOS E HOMOLOGADOS:**

133 **Registros Profissionais de Pessoa Física:**

1)	Marcelo Terra Americano	7503
2)	Sergio Rodrigues Lima	7504
3)	Kátia Cássia de Aguiar Oliveira	7505
4)	Mariana de Ávila Santos	7506
5)	Carla Poliana Santos	7507
6)	Bárbara Alves De Araújo	7508
7)	Cynthia de Oliveira Gonçalves	7509

134 **Concessão de Inscrição Remida:**

	Processo n.º	Nome do Economista	Nº Registro
1)	136/2009	Jose Dias Coelho Neto	0900
2)	001/2010	Vera Maria Rezende Vieira	0924
3)	005/2010	Tomaz Eustaquio de Aquino Nunes	1621
4)	006/2010	Maria Auxiliadora Gomes	2094

135 **► PROCESSOS DE SUSPENSÃO DE REGISTRO:**

136 **Processo de Suspensão de Registro – Pessoa Física – Deferido:**

	Processo n.º	Nome do Economista	Nº Registro
--	---------------------	---------------------------	--------------------

1)	226/2009	Rogério Caporali Junior	7156
2)	002/2010	Rafael Henrique Cury	7351

137
138

► **PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO:**

Processo de Cancelamento de Registro – Pessoa Física – Deferido:

	Processo n.º	Nome do Economista	Nº Registro
1)	168/2009	Mayra Galil Cunha	6967
2)	170/2009	Caio Murilo Aguiar Gomes de Sousa	4748
3)	197/2009	Itaercio Jose Cabral Guerra	1887
4)	198/2009	Herbert Resende de Oliveira	5935
5)	208/2009	Jose Eustaquio Rossi	0561
6)	210/2009	Maria Cristina Pereira Viana	1704
7)	214/2009	David Augusto Paschoalini	3683
8)	215/2009	Mafalda Ruivo Valente	5584
9)	216/2009	Dario Scarpelli de Aguiar	1487
10)	223/2009	Marcos Fabio Martins de Oliveira	5753
11)	224/2009	Francisco Teixeira da Mota	4984
12)	227/2009	Marcelo Martins Gandra	5630
13)	003/2010	Romulo Ronan Fontes	0746
14)	009/2010	Daniela Cristina de Almeida Campos	7098
15)	011/2010	Benedito Braz Junior	4920
16)	016/2010	Luiz Gonzaga de Almeida	1830
17)	020/2010	Willer Costa Filho	2784

139

Processo de Cancelamento de Registro – Pessoa Física – Indeferido:

	Processo n.º	Nome do Economista	Nº Registro
1)	047/2009	Bruno Rezende Bottrel Ricardo	6722
2)	175/2009	Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda	6653

140

Processo de Cancelamento de Registro – Pessoa Jurídica – Deferido:

	Processo n.º	Nome da Empresa	Nº Registro
1)	225/2009	Alysson Paulinelli & Filhos LTDA	213

141

142

143

144

145

146

147

FISCALIZAÇÃO: A Consultora Jurídica, **Dra. Gabriela Ferrari, OAB/MG 96.887**, emitiu parecer julgando procedentes os processos abaixo relacionados e o Conselheiro **Candido Luiz de Lima Fernandes**, relatou todos os processos, aprovando os pareceres da Consultoria Jurídica. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade pela Plenária. Em seguida, o Sr. Presidente, baixou o(s) acórdão(s) de nº(s) **01/2010 a 06/2010**, aprovando o(s) Auto(s) de Infração lavrados contra aquele(s) autuado(s), o(s) qual(is) foram também aprovados por unanimidade pela Plenária. O Sr. Presidente, então determinou, o envio de ofício, cópia do acórdão e demonstrativo de débito ao(s) autuado(s) abaixo:

ACÓRDÃO	Nome	PROC. ADM
01/2010	BMG CORRETORA S/A	3836/2009
02/2010	JULIO SIMOES ROLAND	3844/2009
03/2010	LEKSANDER ARAUJO TOLENTINO	3845/2009
04/2010	THOMAZ FERREIRA VOLPE	3970/2010
05/2010	FELIPE DO VALLE NACIF	3988/2010
06/2010	QUALASS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA	3960/2009

148

149

150

Em seguida, o Sr. Presidente, aprovando a decisão realizada em Plenária, determinou que fossem inscritos no livro de dívida ativa, os débitos de responsabilidade do(s) economista(s)/empresas abaixo relacionados:

Proc. Adm.	Nome do profissional	Registro
3968/2010	CELIO ALVES COSTA	D 0295
3969/2010	EUDECIO CASASANTA PEREIRA	D 0865

3971/2010	LEINICE COELHO ANDRE	D 1928
3972/2010	JORGE ALVES PEREIRA	D 1988
3973/2010	LAURA CARNEIRO DE MENDONCA	D 2183
3975/2010	MARCOS ANTONIO ALVES	D 3740
3976/2010	MARIA ANGELA DO NASCIMENTO	C 3774
3977/2010	ELCIO HENRIQUE DOS REIS SA FORTES	D 4261
3978/2010	MARIA APARECIDA DE FELIPE	D 4559
3979/2010	KATIA VALERIA DE OLIVEIRA SALLES	D 4732
3980/2010	FERNANDO ANTONIO FIALHO DE SENA	D 5111
3981/2010	ANDERSON BARBOSA PEREIRA	D 6452
3984/2010	JHC CUNHA E ASSOCIADOS S/C LTDA	D 230
3985/2010	SOCIO ECONOMIA SOCIEDADE CIVIL LTDA	D 284
3986/2010	AGM CONSULTORIA ECONOMICA S/C LTDA	D 421
3987/2010	TGE - TECNOLOGIA DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA.	D 657

151 **III – INFORMES** – O Conselheiro Federal Wilson Benício Siqueira, informou que o Conselheiro
 152 Federal Marcelo Mendonça participa da Comissão de Tomadas de Contas do COFECON. Que foi
 153 elaborado um cronograma de trabalho para o Presidente do COFECON. Planejamento para uma análise
 154 dos balancetes do Conselho Federal nos últimos quatro anos. Serão visitados dezoito regionais até julho
 155 de 2010. A comissão reunirá nas vésperas da próxima plenária do Federal. O Conselheiro Federal Wilson
 156 ficou responsável pela coordenação da Comunicação Social. O projeto está sendo elaborado, que irá
 157 incluir a atualização do site, elaboração de estudos, comunicação interna, comunicação entre as
 158 faculdades, etc. O conselheiro Cândido ficou responsável pela organização do Prêmio Brasil de
 159 Economia edição 2010, do COFECON.
 160 O Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais, eu, Flávio Vidigal de Carvalho Pereira, lavrei a
 161 presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela assessora jurídica,
 162 Gabriela Ferrari, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros Regionais Efetivos presentes. Sala das
 163 Sessões, 01 de Março de 2010.

164
165
166

Jersone Tasso Moreira Silva Flávio Vidigal de Carvalho Pereira Gabriela Ferrari
 Presidente do CORECON-MG Gerente Executivo CORECON-MG Assessora Jurídica CORECON-MG

Cândido Luiz de L. Fernandes Carlos Sidnei Coutinho Claudio Gontijo
 Conselheiro Conselheiro Conselheiro

Fabrizio Augusto de Oliveira José Roberto de Lacerda Santos Daniela Almeida Raposo Torres
 Conselheiro Conselheiro Conselheira

Antônio de Pádua Galvão Pedro Antônio Ursine Krettli
 Conselheiro Conselheiro

167